

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 28/04/2017
Pág. n° 18-19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 069/2017 - DG

Interrompe férias da servidora
Marta Germano da Silva Sales.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4731/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19 de abril de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 18 a 27 de abril de 2017, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Ação da Guarda Patrimonial, matrícula n.º 60001281, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natal, cedida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/04/2017.

Natal, 26 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral